

Em acréscimo ao item 4 das [Normas para Acesso aos Edifícios do ICB](#), caberá a cada secretaria de departamento verificar o atendimento das condições abaixo antes de autorizar o acesso de qualquer pessoa aos laboratórios do ICB.

O PROCEDIMENTO ANTERIOR SOLICITANDO O PREENCHIMENTO DE FICHA/FORMULÁRIO E APÓLICE DE SEGURO DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO PELAS NORMAS ABAIXO.



	Opções:	Regulamento	Procedimentos:	Responsável
Alunos regularmente matriculados - nos Cursos de Graduação-USP ou Externos	Iniciação Científica	Resolução CoPq 7236/2016	Efetuar o cadastro no Sistema Atena, <u>independente de haver ou não bolsa para o aluno</u>	Cadastro efetuado pelo Responsável por orientar o aluno
	Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	Resolução CoPq 7236/2016	Efetuar o cadastro no Sistema Atena, <u>independente de haver ou não bolsa para o aluno</u>	Cadastro efetuado pelo Responsável por orientar o aluno
	ESTÁGIO *	Lei Federal nº 11.788	Providenciar a documentação específica junto ao <u>Setor de Estágios do ICB</u> E <u>Setor de Graduação onde o aluno estuda</u>	O Setor de Estágios do ICB, providenciará a documentação junto a IES onde o aluno estuda

* **NÃO EXISTE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO**

GRADUADOS sem nenhum vínculo com a USP ou outra IES <u>com vistas a Pós-Graduação ou Pós-Doc no ICB</u>	Efetuar a matrícula no Programa de Atualização <u>do Depto onde as atividades serão realizadas</u>	Comunicar a Secretaria do Depto, que providenciará a matrícula do interessado <u>no Programa de Atualização</u> do Depto - <u>elaborado com essa finalidade</u>
--	--	---

Alunos** regularmente <u>matriculados</u> na Pós-Graduação de OUTRAS UNIDADES DA USP ou <u>EXTERNOS</u>	Mobilidade Nacional	Resolução CoPGr 7752/2019 (SOMENTE ALUNOS EXTERNOS)	Cumprir as determinações da Resolução 7752/2019 e encaminhar para cadastro	Cadastro efetuado pela Secretaria da CPG
	ESTÁGIO	Resolução Nº 7578/2018 ; Resolução Nº 5528/2009; Resolução CoPGr Nº 8125/2021; Circular CoPGr nº 65/2018	Providenciar a documentação específica junto ao <u>Setor de Estágios do ICB</u> E <u>Programa de Pós-Graduação da IES onde o aluno estuda</u>	O Setor de Estágios do ICB, providenciará a documentação específica junto ao Programa de Pós-Graduação da IES onde o aluno estuda
	Mobilidade Internacional	RESOLUÇÃO Nº 7493/2018 Artigos 39 e 124 (SOMENTE ALUNOS EXTERNOS)	Cumprir as determinações dos Artigos 39 e 124 da Resolução 7493/2018 e encaminhar para cadastro	Cadastro efetuado pela Secretaria da CPG

** não se aplica aos casos de mestrado-sanduíche e doutorado-sanduíche

Pesquisador Colaborador	RESOLUÇÃO CoPq 7413/2017	Solicitar o cadastro no Sistema Atena, <u>independente de haver ou não bolsa para o interessado</u>	Cadastro efetuado pela Comissão de Pesquisa do ICB
Pós - Doutorando	RESOLUÇÃO CoPq 7406/2017	Solicitar o cadastro no Sistema Atena, <u>independente de haver ou não bolsa para o interessado</u>	Cadastro efetuado pela Comissão de Pesquisa do ICB
Professor Visitante Internacional	Resolução USP 7192/2016	Encaminhar a proposta para aprovação pela CCNInt do ICB	Cadastro efetuado, no Sistema Mundus, pela CCNInt do ICB
Professor Visitante Nacional		Encaminhar a proposta para aprovação pela CCNInt do ICB	Cadastro efetuado, no Sistema Mundus, pela CCNInt do ICB
Serviço Voluntário na USP	Circular USP- SG/CLR/71 de 2015 e Lei Federal nº 9.608/1998	Firmar Termo de Adesão a Serviço Voluntário (que deverá ser assinado pelo interessado e pelo Reitor da USP, após aprovação pela Congregação do ICB, conforme o caso)	Documentação providenciada pela Assistência Acadêmica do Instituto